



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB  
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



### PROCESSO TC N.º 05550/17

Objeto: Prestação de Contas Anual – Recurso de Reconsideração

Órgão/Entidade: Prefeitura de Marizópolis

Exercício: 2016

Responsáveis: José Vieira da Silva. José Lins Braga

Advogados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar. Marco Aurélio de Medeiros Villar.

Relator: Cons. em Exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer favorável à aprovação das contas.

### PARECER PPL – TC – 00047/21

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS/PB, Sr. José Lins Braga**, referente aos períodos de 08/07/16 a 24/07/2016 e 08/08/2016 a 25/08/2016 e 06/09/2016 a 31/12/2016, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB  
Publique-se, registre-se e intime-se.  
TCE – Plenário Virtual

**João Pessoa, 14 de abril de 2021**

CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO  
PRESIDENTE

CONS. ARNÓBIO ALVES VIANA

CONS. ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. ANTÔNIO GOMES VIEIRA FILHO

CONS. EM EXERC. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO  
RELATOR

MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO  
PROCURADOR GERAL

Assinado 16 de Abril de 2021 às 11:46



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 16 de Abril de 2021 às 11:23



**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago  
Melo**  
RELATOR

Assinado 16 de Abril de 2021 às 11:38



**Cons. Antonio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Abril de 2021 às 15:19



**Cons. Arnóbio Alves Viana**  
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Abril de 2021 às 11:51



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Abril de 2021 às 11:56



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
CONSELHEIRO

Assinado 16 de Abril de 2021 às 14:16



**Manoel Antônio dos Santos Neto**  
PROCURADOR(A) GERAL